



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 10 de setembro de 2026 –

Local: Auditório da Secretaria da Assistência Social

Data: 10 de setembro 2026

Horário: 08h50

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis com início às oito horas e cinquenta minutos, ocorreu, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina – CMDCA. Com presença de com presença de 12 (doze) conselheiros de direitos votantes e as seguintes justificativas para quórum: Viviane Molina e Jerusa Crespo Rosa Claudia Veiga Prazeres. Também apresentaram justificativas os seguintes conselheiros: Paulo Líbano, Fernanda Manella Após cumprimentar os conselheiros e acolher os participantes, o presidente José Wilson de Souza apresentou a seguinte proposta de pauta que foi aprovada. **1. Apreciação e aprovação da proposta de pauta; 2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 27/08/2026; 3. Relato da Diretoria Executiva; 4. Relato sobre as deliberações para a realização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Londrina; 5. Relato de Comissões; 6. Informes.** Com aprovação da pauta por todos os presentes, o presidente iniciou os trabalhos. **2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 27/08/2026.** Sem considerações, a ata foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **3. Relato da Diretoria Executiva.** O Presidente do CMDCA, José Wilson, apresentou os informes da Diretoria Executiva, destacando: a tramitação do Edital Geral do FMDCA, encaminhado à Procuradoria-Geral do Município – PGM; o Edital do Banco de Projetos, para o qual a PGM apresentou manifestação favorável, estando prevista a publicação para o início da próxima semana; o andamento do Processo Simplificado para Conselheiros Tutelares, com previsão de divulgação do resultado e posterior homologação do resultado final no dia 18 de setembro; e a realização de reunião com o Centro de Tecnologia e Desenvolvimento -CTD, para articulação da da criação e/ou implementação de um sistema de informação para a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente. Foi solicitada a realização de estudo de viabilidade, considerando a possibilidade de utilização do Londrina On ou de outra solução tecnológica, bem como a implementação de sistema administrativo para os Conselhos Tutelares. Também foi solicitada a inclusão,



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 10 de setembro de 2026 –

no Londrina On, de informações sobre os serviços da Rede de Proteção, incluindo a Ficha SINAN, o Disque 125 e os endereços e contatos dos Conselhos Tutelares. **4. Relato sobre as deliberações para a realização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Londrina.** Foram discutidas providências para ampliar a participação dos diferentes segmentos e políticas públicas na XII Conferência Municipal. Deliberou-se pelo envio de ofício ao chefe do Núcleo Regional de Educação – NRE, com o propósito de buscar a participação de, no mínimo, dois representantes das escolas públicas estaduais, bem como à Secretaria Municipal de Educação – SME, visando à participação de representantes das escolas municipais. Também foi sugerido o envio da programação da Conferência a todas as Secretarias Municipais, para divulgação e mobilização dos segmentos que possuem interface com a política de atendimento à criança e ao adolescente. Foi deliberada, ainda, a autorização para ampliação do recurso destinado às pré-conferências, de modo a contemplar as necessidades de cada território, mediante a devida formalização, com a aprovação unânime dos conselheiros e conselheiras presentes. **5. Relato de Comissões.** No Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, Fábio Sato, da coordenação, relatou que o grupo tem trabalhado na organização das informações e dados, inclusive por meio de reunião com a área de tecnologia da Prefeitura. Informou, ainda, que está prevista nova formação sobre escuta especializada no mês de outubro, para as Secretarias, que deverão indicar os servidores a serem capacitados. Registrou que já foram realizadas aproximadamente dezesseis formações ao longo do ano. Informou também que está em fase de conclusão uma cartilha de orientação sobre a revelação espontânea de crianças e adolescentes. Relatou, ainda, o início da elaboração de um protocolo para situações envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica, considerando os impactos da violência psicológica sobre as crianças. Não havendo outros relatos de Comissão, foi destacada a necessidade de fortalecer as estratégias de financiamento das ações voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Nesse sentido, a Secretária Executiva, Ruth Piveta, destacou a necessidade de fortalecer as ações de captação de recursos para o



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 10 de setembro de 2026 –

57 FMDCA, incluindo a realização de campanhas de divulgação, a mobilização de potenciais
58 doadores e a divulgação do Banco de Projetos, buscando ampliar a destinação de
59 recursos para as ações voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes
60 **6. Informes.** Foi informada a realização de formação ofertada pela Ouvidoria destinada
61 aos Conselheiros Tutelares, com previsão de uma nova turma para contemplar os demais
62 conselheiros. Também foi informado o andamento de estudos sobre a territorialização
63 dos Conselhos Tutelares, considerando as novas diretrizes do Município. Não havendo
64 outros informes ou assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente
65 ata por mim, Denise Caldeirão, 1ª Secretária.